



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 03.09.2014

Secretário:

Em discussão e votação os pareceres das Comissões 2ª, 3ª e 7ª favoráveis ao Projeto de Lei nº **258/2014**, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem n. 052/2014, que “**TRANSFERE** a Divisão de Apoio ao Empreendedor da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV para a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Desenvolvimento e estabelece outras providências”.

Art. 1º Fica transferida a Divisão de Apoio ao Empreendedor, órgão integrante da secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, estruturada pela Lei Delegada nº 8 05, de 31 de julho de 2013, assim como as suas rubricas de orçamento, pessoal, cargos em comissão, material e finanças, para a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Desenvolvimento – SEMTRAD, organizada pela Lei Delegada nº 14, de 31 de julho de 2013.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovados os pareceres.

Em discussão única.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

Secretário:

Em discussão e votação os pareceres das Comissões 2ª, 3ª, 4ª e 7ª favoráveis ao Projeto de Lei nº **259/2014**, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem n. 051/2014, que “**INCLUI** na estrutura básica da Secretaria Municipal de Educação – SEMED as unidades denominadas Ocas do Conhecimento Ambiental que especifica e estabelece outras providências”.

Art. 1º Ficam incluídas na estrutura básica da Secretaria Municipal de Educação – SEMED as unidades educacionais denominadas Ocas do Conhecimento Ambiental Cidade do Leste, Norte e Puraquequara.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovados os pareceres.

Em discussão única.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Massami Miki**, que “**AUTORIZA** o Poder Executivo Municipal a conceder benefícios, incentivos fiscais, e auxílios financeiros a implantação de indústria de fécula de mandioca e amido de milho e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder as indústrias de fécula de mandioca e amido de milho que se instalarem no município de Manaus.

Presidente:

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **244/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria da **Vereadora Profª. Therezinha**, que “**DISPÕE** sobre a criação de programa municipal de saúde vocal e auditiva aos professores e integrantes do quadro do magistério e do quadro de apoio da rede municipal de ensino, e dá outras providências”.

Art. 1º - Compete as Secretárias Municipais de Educação e Saúde, em consonância, criar o “Programa Municipal de Saúde Vocal e Auditiva” para os integrantes do quadro do magistério e do quadro de apoio da rede municipal.

Presidente:

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **245/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria da **Vereadora Prof^ª. Therezinha**, que “**INSTITUI** a política municipal de prevenção às doenças ocupacionais do educador da rede municipal de ensino, e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica instituída a Política Municipal de Prevenção às Doenças Ocupacionais que acometem docentes e os demais profissionais da educação.

Presidente:

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **246/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Roberto Sabino**, que “**OBRIGA** os mercados, supermercados e outros estabelecimentos congêneres a substituir produto adquirido por consumidor fora da validade e dá outras providências”.

Art. 1º - Ficam obrigados a substituir ao consumidor que adquirir um produto fora da validade, o mesmo produto com prazo dentro da validade, os mercados, supermercados e outros estabelecimentos congêneres, localizados no município de Manaus.

Presidente:

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **247/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Roberto Sabino**, que “**INSTITUI** no primeiro sábado do mês de dezembro o “Dia do Batismo dos Membros da Igreja Assembleia de Deus no Amazonas (IEDAM)” no calendário de eventos oficiais da Prefeitura de Manaus”.

Art. 1º - Fica instituído no primeiro sábado do mês de dezembro, o “Dia do Batismo dos Membros da Igreja Assembleia de Deus no Amazonas” no município de Manaus.

Presidente:

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **248/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria da **Vereadora Vilma Queiroz**, que “**INSTITUI** a Semana do Corretor de Imóveis no município de Manaus, a ser realizada anualmente na semana que antecede o “Dia do Corretor” (27 de agosto), e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal do Corretor de Imóveis, a ser realizada anualmente, na semana que antecede ao “Dia do Corretor” 27, do mês de agosto.

Presidente:

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **250/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Joãozinho Miranda**, que “**TORNA** obrigatória a cessão gratuita de ônibus por parte das empresas de transportes coletivos para atender a cortejos fúnebres e dá outras providências”.

Art. 1º - Toda empresa licenciada para o transporte coletivo urbano de linha convencional, inclusive os executivos e alternativos, fica obrigada a ceder uma cota diária de 1% (um por cento) das viagens de seus veículos para acompanharem cortejos fúnebres de caráter comunitário.

Presidente:

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **251/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Hiram Nicolau**, que “**DISPÕE** sobre a concessão da bolsa auto escola para cidadãos inseridos na condição de extrema pobreza como oportunidade de legalização e meio gerador de empregos”.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo a criar o programa bolsa auto-escola para aos cidadãos inseridos na condição de extrema pobreza.

Presidente:

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **252/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Roberto Sabino**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade do uso de equipamentos de ionização de água potável em Unidades de Tratamento de doenças degenerativas da Rede Pública Municipal e de Organizações sem fins lucrativos e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal obrigado a disponibilizar e determinar a instalação de equipamentos de ionização de água potável nas unidades de tratamento de doenças crônicas, para efeito de melhorar o tratamento médico-hospitalar, aplicado a pacientes que são portadores de doenças degenerativas e relacionadas em especial a tipos de câncer e a vírus complexos, tais como HIV, H1N1, além de outros, com tratamento intensivo na Rede Pública Municipal de Saúde e organizações não governamentais, que promovam ações protetivas de combate a esses males.

Presidente:

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **253/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Junior Ribeiro**, que “**DISPÕE** sobre a instalação obrigatória de “sinalização luminosa piscante” indicando a existência de Radares, nas ruas e avenidas do município de Manaus, e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica determinada, no âmbito do município de Manaus, a instalação obrigatória de sinalização luminosa piscante em todos os locais onde houver instalados os radares de controle de velocidade no trânsito urbano.

Presidente:

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **254/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Luis Mito**, que “**ACRESCENTA** o inciso VI ao artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.277/2008, que ‘Institui medida de prevenção à violência contra educadores da rede de ensino fundamental do município de Manaus’”.

Art. 1º - Fica acrescido ao art. 4º, o inciso VI, com a seguinte redação:

Presidente:

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **256/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Marcel Alexandre**, que “**INSTITUI** a semana municipal de valorização da família e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica instituída e inserida no calendário oficial de eventos no município de Manaus a semana municipal de valorização da família objetivando a conscientização da importância da família como instituição fundamental para o desenvolvimento humano.

Presidente:

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **257/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Marcelo Serafim**, que “**OBRIGA** as empresas de transportes públicos do município a exibirem, atrás dos coletivos, o número da respectiva linha e a velocidade em que trafegam”.

Art. 1º - Ficam as empresas de transporte público do município obrigadas a exibir, na parte traseira dos coletivos, o número da respectiva linha e a velocidade em que trafegam.

Presidente:

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **202/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Luis Neto**, que “**TORNA** de Utilidade Pública o INUCAM - Instituto Universidade Campeã de Educação, Pesquisa, Cultura, Qualidade de Vida e Desporto da Amazônia” e dá outras providências.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para todos os efeitos no âmbito do município de Manaus, INUCAM - “Instituto Universidade Campeã de Educação, Pesquisa, Cultura, Qualidade de Vida e Desporto da Amazônia” fundado ao quarto dia do mês de agosto de dois mil e oito, sociedade civil de personalidade jurídica sem fins lucrativos, com sede e fórum nesta Comarca de Manaus, a Rua Ipixuna, 62 - Bairro Centro.

Presidente:

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **229/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº **238/2014**, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem n. 045/2014, que “**ALTERA** a redação dos incisos II, III e IV do art. 1º da Lei nº 1.893, de 23 de julho de 2014”.

Art. 1º Os incisos II, III e IV do art. 1º da Lei nº 1.893, de 23 de julho de 2014, passam a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º

II – Escola Municipal Aleixo Bruno, constante do item 61 do Anexo Único da Lei nº 1.229, de 2 de abril de 2008, para Escola Indígena Municipal Yayumbwewa Rendawa Maku Arú Waini”

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

Secretário:

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº **162/2013**, de autoria do **Vereador Dr. Alonso Oliveira**, que “**ALTERA** a Lei n. 513, de 16 de novembro de 1999, que ‘**DISPÕE** sobre a prestação, regulação, fiscalização e controle dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º Modifica a alínea f, do artigo 6º, da lei n. 513, de 16 de novembro de 1999, que passa a ter a seguinte redação:

F – tratar a poluição provocada por esgotos sanitários, lançados em corpos hídricos, bem como alcançar padrões de balneabilidade nas praias e nos principais igarapés que entrecortam o município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em 2ª discussão o Projeto de Lei n. **218/2013**, de autoria do Vereador **Reizo Castelo Branco**, que “**INSTITUI** a bicicleta como modalidade de transporte regular no município de Manaus”.

Art. 1º - Fica instituída a bicicleta como modalidade de transporte regular na cidade de Manaus, determinando-se que 5% (cinco por cento) das vias urbanas serão destinadas a construção de ciclo-faixas e ciclovias, em modelo funcional, interconectando o centro da cidade, integrado ao transporte coletivo.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor Prefeito.